ATO-ME Nº 03-2019
Data: 30 de janeiro de 2019

Ementa: autoriza o Vereador Ronaldo Pohl a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará, como representante da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, na solenidade de posse dos Deputados e Deputadas Estaduais da 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao Vereador Ronaldo Pohl, para cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará, no dia 1º de fevereiro de 2019, como representante da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, da solenidade de posse dos novos Deputados e Deputadas da 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário

CLEITON RODRIGO FREITAG
Vice-Presidente

ADRIANO BACKES
2º Secretário